

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 17/06/22

Serviço - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

DECRETO N.º 3836/2022

De 17 de junho de 2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
AMIGÁVEL, EM CARÁTER DE
URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art. 52, inciso VII da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, em caráter de urgência, um terreno urbano, de propriedade de Lili Loni Scheidt, RG 1001340841, CPF 216.291.960-53, brasileira, viúva, aposentada, constante da matrícula n.º48.866 Lv.2-Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira do Sul/RS. O trecho a ser desapropriado possui a seguinte descrição: Um lote denominado Lote 128, com área de 808,43m², de formato irregular, sito na zona urbana da Cidade de Cerro Branco, destinado a regularização de arrumamento existente – prolongamento da Rua José Adão Zart, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Leste, onde mede 45,00m, confronta com os lotes n.º125,126 e 127 deste desdobro; Ao Oeste, medindo 45,00m, confronta com o lote 124 deste desdobro; Ao Sul, mede 17,00m e confronta com a Rua José Adão Zart; Ao Norte, mede 18,00 e confronta com a propriedade de Fátima Regina Scheidt e outros, objetos da matrícula n.º40.586. Localizado no prolongamento da Rua José Adão Zart, em quarteirão não completamente delimitado, formado pelas Ruas Pastor G.F. Tesch, Rua José Adão Zart e Rua Leopoldo Theodoro Radtke.



Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

Art. 2º. O imóvel a ser desapropriado localiza-se na zona urbana da cidade de Cerro Branco/RS, no Bairro Centro, descrito e caracterizado na Matrícula 48.866, de propriedade de Lili Loni Scheidt.

Art. 3º. O imóvel que se refere o artigo anterior destina-se a consolidar a real área da via pública sem denominação, conforme traçado e metragem constantes em memorial descritivo e planta que ficam em anexo a este presente decreto.

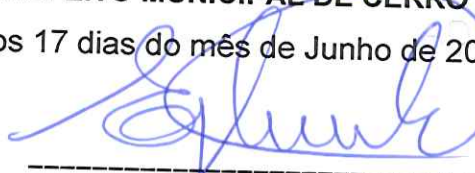
Art. 4º. Fica autorizado o Município a promover, com recursos próprios amigavelmente, a desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto, podendo inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 17 dias do mês de Junho de 2022.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cerro Branco
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transito
Avenida 12 de Maio, 370, Centro, Cerro Branco- RS

MEMORIAL DESCRITIVO

1 Dados Iniciais

1.1 Objeto

O objeto do presente Memorial descritivo é o trecho de Rua a ser desapropriada da propriedade da sra. Lili Loni Scheidt, fração objeto da matrícula nº 48.866 do Livro nº 2 do Registro Geral – Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul.

1.2 Objetivo

O objetivo do presente Laudo é apresentar a descrição dos trechos, bem como a metragem total ocupada. A solicitação é oriunda do protocolo nº 230/2022, no qual é solicitada a aprovação de retificação e desmembramento de lote urbano, bem como a desapropriação dessa fração.

2 Lote a ser desapropriado

O trecho a ser desapropriado possui a seguinte descrição: **Um Lote, denominado Lote 128**, com área de 808,43m², de formato irregular, sito na zona urbana da cidade de Cerro Branco, destinado a regularização de arruamento existente - prolongamento da Rua José Adão Zart, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Leste, onde mede 45,00m, confronta com os Lotes nº 125,126,127 deste desdobro; Ao Oeste, medindo 45,00m, confronta com o Lote nº 124 deste desdobro; Ao Sul, mede 18,00m e confronta com a Rua José Adão Zart; Ao Norte, mede 18,00m e confronta com a propriedade de Fátima REGina Scheidt e outros, objeto da matrícula nº 40.586. Localizado no prolongamento da Rua José Adão Zart, em quarteirão não completamente delimitado, formado pelas Ruas Pastor G.F. Tesch, Rua José Adão Zart e Rua Leopoldo Theodoro Radtke

**P.M CERRO BRANCO
RECEBIDO EM**

06 JUN. 2022

PROTOCOLO Nº

286/2022



Prefeitura de Cerro Branco

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transito
Avenida 12 de Maio, 370, Centro, Cerro Branco- RS

Cerro Branco, RS, 31 de Maio de 2022.

Mateus da Costa

Engenheiro Civil – Crea RS 200556



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA 48.866		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS. 1
		17	março	20
CACHOEIRA DO SUL, DE _____ DE 20__				
IMÓVEL - Um terreno localizado na Rua José Adão Zart, na zona urbana da cidade de Cerro Branco/RS, denominado Lote 124 do respectivo desdobro, com área de 7.530,45m² (sete mil, quinhentos e trinta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, confronta com a propriedade da Sucessão de Fernando Rui Scheidt, medindo 269,70m; ao noroeste, mede 80,00m e confronta com a propriedade da Sucessão de Fernando Rui Scheidt; ao sudoeste, faz divisa com o Lote nº 104 (remanescente) (objeto de matrícula M-48.867), medindo 8,00m; ao sudeste, mede 92,00m e confronta-se com a propriedade da Sucessão de Fernando Rui Scheidt; ao sul, limita-se com a propriedade da Sucessão de Fernando Rui Scheidt e com a Rua José Adão Zart, medindo um total de 275,90m; e, ao leste, mede 11,50m e limita-se com a propriedade da Sucessão de Fernando Rui Scheidt e com a Rua José Adão Zart. Situado junto ao final da Rua José Adão Zart, no quarteirão não completamente delimitado, formado pelas Ruas José Adão Zart e Pastor Tesch. Proprietária: LILI LONI SCHEIDT, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº. 1001340841-SSP/RS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 00580791419-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 216.291.960-53, residente e domiciliada na Avenida 12 de Maio, nº 615, na cidade de Cerro Branco/RS. Procedência: desdobro do imóvel da matrícula 48.593 (AV-5), do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício. Dou fé. Protocolo: 257057, em 12/03/2020. Emolumentos: R\$20,70 - Selos: (0066.03.1900006.04264 = R\$2,70) Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0066.01.2000001.02880 = R\$1,40). (BFMJ). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta:				
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Otto Mernak, nº 59 - Bairro Soares Cachoeira do Sul, RS - CEP: 96.501-480 Fone: (51) 3530-4745 - Fax: (51) 9995-24556				
CONTINUA NO VERSO				

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

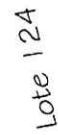
Cachoeira do Sul - RS, 11 de maio de 2022, às 14h:02min:08s.

Total: R\$ 35,10
Certidão 1 página: R\$ 11,00 (0066.02.2200001.01976 = R\$ 2,50)
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0066.02.2200001.01975 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0066.01.2200001.06628 = R\$ 1,80)

Ass:
Lisiane Husek-Lisboa Felix - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2022 00014380 70



Rua José Adão Zart

Propriedade da Sucessão
de Francisco Wollmann
Matrícula 32.041 fls 38
Livro 3 AM

00.81

note 128

Fatima Regina Scheidt e
Outros
Matrícula nº 40.586

15.00

29.35

29.35

Lot 120

125

Propriedade da Sucessão
de Francisco Wollmann
Matrícula 32.04 fls 38
Livro 3 AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Yak do Gi

RESP. TÉCNICO: Eng. Civil Mateus da Costa - Crea RS 200556
PROJETO

OBRA:

Desapropriação de fração de lote urbano

ESCALA:

3/5

DATA: 05/22

LOCAL

Rua José Adão Zart, Cerro Branco

PROJETO:

Arquitetônico
Planta de Localização

AREA:

808,43m²

PRANCHA

0